

Resolução nº06, de 19 de junho de 2023.

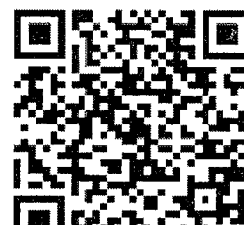
Dispõe sobre a alteração do art. 1º, da Resolução nº. 09, de 08 de novembro de 2016, e dá outras providências.

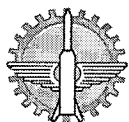
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº. 09, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho, insígnia a ser conferida especialmente aos Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Municipais do Município de Parnamirim/RN e Policiais Penais que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada.

Parágrafo Único – A honraria a qual trata o caput deste artigo será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN a 13 (treze) Agentes de Segurança Pública, sendo 04 (quatro) da Polícia Militar, 06 (seis) da Polícia Civil, 02 (dois) Guardas Municipais, 01 (um) Policial Penal.





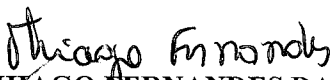
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de junho de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

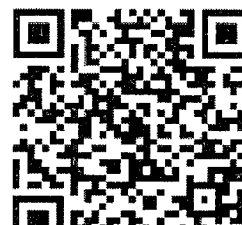

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



Resolução nº06, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a alteração do art. 1º, da Resolução nº. 09, de 08 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº. 09, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Coronel Salatiel Rufino dos Santos Filho, insígnia a ser conferida especialmente aos Policiais Militares, Policiais Cíveis, Guardas Municipais do Município de Parnamirim/RN e Policiais Penais que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada.

Parágrafo Único – A honraria a qual trata o caput deste artigo será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN a 13 (treze) Agentes de Segurança Pública, sendo 04 (quatro) da

Polícia Militar, 06 (seis) da Polícia Civil, 02 (dois) Guardas Municipais, 01 (um) Policial Penal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2º Secretária

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**